



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 420, de 14 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a pessoa de **JOÃO PAULO ALMEIDA SILVA**, Matrícula: **83570**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Serra Branca (PB); retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 14 de agosto de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional